

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO SERVIDOR(A) EM CARGO DE COMISSÃO”.**

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. Sandro José Luz Costa no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação em vigor, baixa o seguinte **DECRETO**:

Art. 1º Fica nomeado(a) o(a) servidor(a), **PATRICIA CAETANO DE OLIVEIRA**, no cargo em Comissão de Dirigente de Setor, junto a Secretaria Municipal de Gestão Social, para prestar serviços no município de São José do Xingu – MT.

Art. 2º Deverá o Departamento de Recursos humanos proceder aos registros necessários referentes à presente nomeação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/05/2025, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal

Em, 06 de maio de 2025.

**Sandro José Luz Costa**

Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se Cumpra-se

**ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº 165/2025**

**DECRETO Nº 165/2025** SÃO JOSÉ DO XINGU – MT, 06 DE MAIO DE 2025.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO SERVIDOR(A) EM CARGO DE COMISSÃO”.**

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. Sandro José Luz Costa no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação em vigor, baixa o seguinte **DECRETO**:

Art. 1º Fica nomeado(a) o(a) servidor(a), **IVANA CATARINA GONÇALVES GOMES**, no cargo em Comissão de Encarregado de Serviços, junto a Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviços no município de São José do Xingu – MT.

Art. 2º Deverá o Departamento de Recursos humanos proceder aos registros necessários referentes à presente nomeação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/05/2025, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal

Em, 06 de maio de 2025.

**Sandro José Luz Costa**

Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se Cumpra-se

**ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 055/2025**

PORTARIA Nº 055/2025 DE 07 DE MAIO DE 2025.

**“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA LICENÇA PARA ACOMPANHAR CONJUGE OU COMPANHEIRO.”**

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. Sandro José Luz Costa, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação em vigor, baixa a seguinte POR-

TARIA:

**CONSIDERANDO** art.94 da Lei Municipal 007/2004 – Estatuto do Servidor Público Municipal:

**Art. 94.** Poderá ser concedida a licença sem vencimento ao servidor para acompanhar o cônjuge ou companheiro que for deslocado para outro ponto do território nacional, ou para o exercício de mandato eletivo municipal, estadual ou federal.

**Art. 95.** A licença prevista neste artigo será concedida por prazo indeterminado, dependendo de pedido devidamente instruído, que *deverá ser renovado de dois em dois anos*.

**CONSIDERANDO** a portaria 072/2023 desta mesma licença, de 01/05/2025, que concedeu afastamento até 01/05/2027, e que antes do encerramento a mesma apresentou requerimento para renovação.

**Baixa a seguinte portaria:**

Art. 1º - Fica prorrogado a Licença para acompanhar cônjuge ou companheiro a Servidora **AMANDA DE SOUZA MELO**, ocupante do cargo de Procuradora jurídica, lotado no Gabinete do Prefeito, neste município de São José do Xingu – MT, por prazo indeterminado, devendo ser renovado de dois em dois anos, sem remuneração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/05/2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito

Em, 07 de maio de 2025

Sandro José Luz Costa

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se Cumpra-se

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA**

**LICITAÇÃO  
RESULTADO DE DISPENSA ELETRÔNICA**

**DISPENSA ELETRÔNICA: 012/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 045/2025**

**OBJETO: “Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Aparelhos de Ar Condicionado dos Setores e Secretarias do Município de São Pedro da Cipa-MT”, visto a empresa CONSTRUTORA RAMOS & SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA - CNPJ Nº 44.940.243/0001-85, sendo 180 (cento e oitenta) dias totalizando ao valor global de R\$ 59.900,00 (Cinquenta e Nove Mil e Novecentos Reais).**

**FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Municipal nº 416, de 01 de junho de 2023, que “Regulamenta Dispensa de Licitação, de que trata o art. Art. 75 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Municipal.” e alterações posteriores.**

**LICITAÇÃO  
RESULTADO DE DISPENSA: 015/2025**

**DISPENSA: 015/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 053/2025**

**OBJETO: a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO**



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA  
ADMINISTRAÇÃO 2025 A 2028**



**DISPENSA ELETRÔNICA: 012/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 045/2025**

**OBJETO:** “Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Aparelhos de Ar Condicionado dos Setores e Secretarias do Município de São Pedro da Cipa-MT”, visto a empresa CONSTRUTORA RAMOS & SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA - CNPJ N° 44.940.243/0001-85, sendo 180 (cento e oitenta) dias totalizando ao valor global de **R\$ 59.900,00 (Cinquenta e Nove Mil e Novecentos Reais).**

**FUNDAMENTO LEGAL:** Decreto Municipal n° 416, de 01 de junho de 2023, que “Regulamenta Dispensa de Licitação, de que trata o art. Art. 75 da lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, no âmbito da Administração Municipal.” e alterações posteriores.